



# Diário Oficial

Nº 8.761 - Ano XXXV  
Tiragem: 1.400 exemplares

Sábado, 10 de setembro de 2005

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### ERRATA

Na edição do D.O.M. de quarta-feira, 07 de setembro de 2005, **ONDE SE LÊ: EDIÇÃO Nº 8.758, LEIA-SE: EDIÇÃO 8.759.**

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 049/2005 - Processo Administrativo nº 05/10/34.886 - Interessado:** Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete (SMCG) – 7º Grupamento de Bombeiros (7º GB). **Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de carnes: bovina, suína, cortes de frango, peixes e embutidos. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 22/09/2005 às 14h.** Sessão de abertura: **22/09/2005 a partir das 14h.** O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia **12/09/2005**, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 08 de setembro de 2005

**SÔNIA MARIA ZIBIN**  
Pregoeira

#### DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o **Pregão Presencial nº 050/2005 - Processo Administrativo nº 05/10/41.979 - Interessado:** Secretaria Municipal de Educação (SME). **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte (ônibus e vans) de escolares com motoristas devidamente habilitados. Encerramento (entrega dos envelopes) **até 23/09/2005 às 14h.** Sessão de abertura: **23/09/2005 a partir das 14 horas.** O Edital poderá ser consultado e adquirido a partir do dia **12/09/2005**, na Secretaria de Administração, localizada na Av. Anchieta, nº 200, 6º andar, Campinas (SP), no horário das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, mediante o recolhimento do custo de R\$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus, via internet no site [www.campinas.sp.gov.br/sa](http://www.campinas.sp.gov.br/sa).

Campinas, 08 de setembro de 2005

**SÔNIA MARIA ZIBIN**  
Pregoeira

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 09 de setembro de 2005

**Processo Administrativo nº 05/10/30.861 - Interessado:** Secretaria Municipal de Administração - **Pregão Presencial nº 037/2005 - Objeto:** Aquisição de materiais de escritório de uso comum

#### HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal nº 14.217/03, **HOMOLOGO** o Pregão Presencial nº 037/2005, referente à aquisição de materiais de escritório de uso comum às empresas adjudicatárias com seus respectivos itens e **AUTORIZO** as despesas nos valores totais, conforme segue:

**PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA.,** para os itens 01, 04, 07, 08, 09, 16, 19, 20, 24, 28, 29, 30, 33, e 35, no valor total de R\$ 70.060,56 (setenta mil, sessenta reais, cinquenta e seis centavos);  
**KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.,** para os itens 02, 11, 13, 14, 15, 21, 23 e 32, no valor total de R\$35.022,85 (trinta e cinco mil, vinte e dois reais, oitenta e cinco centavos);  
**BIGNARDI - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPEIS E ARTEFATOS LTDA.,** para os itens 03, 05, 06, 10, 12, 17, 18, 25, 26, 27, 31 e 34, no valor total de R\$ 40.386,06 (quarenta mil, trezentos e oitenta e seis reais, seis centavos);  
**ABRACOR COMERCIAL LTDA.-EPP,** para o item 22, no valor total de R\$ 1.581,30 (um mil quinhentos e oitenta e um reais, trinta centavos).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

**1 -** à Equipe de Pregão Presencial para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal – SIM;

**2 -** à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC desta Secretaria, para anotações, e

**3 -** ao Departamento Administrativo desta Secretaria para as demais providências.

**SAULO PAULINO LONEL**  
Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA SMA Nº 007/2005

O Sr. Secretário Municipal de Administração, de acordo com o artigo 4º, inciso VII, do Decreto Municipal nº 14.218/03, pela presente,

**DETERMINA:**

**1 - REVOGAR,** a partir de 12/09/2005, a Portaria SMA nº 006/2005;  
**2 - NOMEAR,** a partir de 12/09/2005, os servidores abaixo relacionados para processamento de licitações na modalidade Pregão Eletrônico de interesse de todos os órgãos municipais, com apoio técnico e operacional do órgão interessado, o qual deverá indicar para cada licitação no mínimo um servidor que integrará a equipe de apoio e cujo nome constará do instrumento convocatório do certame.

**PREGOEIRO:** Marcelo Gonçalves de Souza

**SUPLENTE:** Cléria Maria Moreno Giraldele

**APOIO:** Osmar Lopes Junior

**SAULO PAULINO LONEL**

Secretário Municipal de Administração

### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, TRABALHO, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMDCA / Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os senhores conselheiros para **Reunião Ordinária** a ser realizada:

**DATA:** 14/09/2005

**HORÁRIO:** início às 8h:30min

**LOCAL:** Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas/SP

**ORDEM DO DIA:**

- 1– Balancete junho e julho de 2005.
- 2– Liberação de recursos.
- 3– Eleição Comissão de Família.
- 4– Eleição Comissão de Criança em Situação de Rua / Criando Redes de Esperança.
- 5– Capacitação de Abrigos.
- 6– Rotas Recriadas 2005.

Campinas, 08 de setembro de 2005

**LIDIA ONEIDA SIQUEIRA BAIDA**

Presidente – CMDCA

(09.10 E 13/09)

#### CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE CAMPINAS

*Lei Municipal nº. 10.546 de 14/Jun/2000 que altera a Lei Municipal nº. 9965 que dispõe sobre Conselho Municipal do Idoso*

#### EDITAL

O Conselho Municipal do Idoso – CMI no uso de suas atribuições que lhe confere em vista a Lei Municipal nº 10.546 de 14 de junho de 2000 que altera a Lei Municipal nº 9965 de 28/dez/1998 que dispõe sobre o Conselho Municipal do Idoso através de sua Presidenta, **CONVOCA** seus Conselheiros (as) Titulares e Suplentes e interessados em geral, para participar da **Reunião Ordinária** a realizar-se no **dia 14 de setembro de 2005**, às 14:00 horas, na Casa dos Conselhos, sito à Rua Ferreira Penteado, 1331 – Centro – Campinas – SP.

**PAUTA:** Apresentação; Leitura da ata anterior, ratificação e ou retificação; Informes; Avaliação da participação do Conselho no Desfile de 7 de setembro; Programação do Mês do Idoso; Semana Municipal do Trânsito – SEMUTRAN - EMDEC; As ausências deverão ser feitas por escrito.

Campinas, 09 de setembro de 2005

**NOEMIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Presidente do CMI

(10, 13 E 14/09)

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### COMUNICADO SME Nº 49/2005

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições do seu cargo, **COMUNICA** que, excepcionalmente, **NÃO HAVERÁ** sessão de atribuição de aulas em caráter de substituição na próxima quarta-feira, **dia 14/09/2005.**

Campinas, 09 de setembro de 2005

**HERMANO TAVARES**

Secretário Municipal de Educação

(01, 13/09)

#### ASSEMBLÉIA DO FÓRUM DE REPRESENTANTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE CAMPINAS

Conforme previsto em Calendário Escolar e cronograma de reuniões discutido junto ao Fórum de Representantes, **CONVOCAMOS** para reunião a ser realizada:

**DATA:** 10/09/2005

**HORÁRIO:** 8h - 8h30 Credenciamento / 8h30 - 12h Desenvolvimento da Pauta

**LOCAL:** Salão Vermelho, Prefeitura Municipal de Campinas, na Av. Anchieta, 200, Centro

**PAUTA:**

1. Fala da Profª Nadia do CAMPREV
2. Informes
3. Distribuição de material impresso da reunião anterior
4. Avaliação da reunião
5. Pauta para próxima reunião

**OBS:** Os participantes poderão usar o estacionamento externo (PMC) ao lado Biblioteca Municipal

**COORDENAÇÃO DO FÓRUM DE REPRESENTANTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS DE CAMPINAS**





**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 03/40/02801 - PL  
**INTERESSADO:** PRISCILLA IDA DA SILVA MICHICA - ME  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 03/40/02643 - PL  
**INTERESSADO:** MIL FOLHAS COMÉRCIO DE MASSAS FOLHADAS LTDA - ME  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/01598 - PL  
**INTERESSADO:** VERA LUCIA GOMES COQUE SMANIO  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02871 - PL  
**INTERESSADO:** ISAC GERMANO KARNIOL  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02975 - PL  
**INTERESSADO:** DANIELA MARIA CANADÁ SALIONI  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02986 - PL  
**INTERESSADO:** MISAO ICHIDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02964 - PL  
**INTERESSADO:** CRISTIANE JULIANE ESTEVAN R. FERIS  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02893 - PL  
**INTERESSADO:** DROGARIA SÃO PAULO S/A  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02912 - PL  
**INTERESSADO:** LAB BRAZIL LABORATÓRIO FARMACÊUTICO  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02933 - PL  
**INTERESSADO:** FRAJO INTERNACIONAL DE COSMETICOS LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/03033 - PL  
**INTERESSADO:** G.F.E. DO BRASIL LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02899 - PL  
**INTERESSADO:** MERSE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02953 - PL  
**INTERESSADO:** CENTRO DE CONTROLE E INVESTIGAÇÃO IMUNOLÓGICA DR. ANTONIO CARLOS CORSINI  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02922 - PL  
**INTERESSADO:** A ODONTOLOGICA LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02944 - PL  
**INTERESSADO:** MARCIA MENDES BELLO  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/03029 - PL  
**INTERESSADO:** DROGA EXXA LTDA  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MILENA SANTORO, CRF: 29209  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/03008 - PL  
**INTERESSADO:** DROGASIL S/A  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LILIANA BIEN MÍTICA, CRF: 24947  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02955 - PL  
**INTERESSADO:** CM PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ADRIANA APARECIDA SANTOS BRAATZ, CRF: 33210  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02960 - PL  
**INTERESSADO:** VERBENA COMERCIO DE MEDICAMENTOS

**ASSUNTO:** BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA CRISTINA DA MATA, CRF: 26954  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/02911 - PL  
**INTERESSADO:** DROGAL FARMACEUTICA LTDA  
**ASSUNTO:** BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE VIVIANE CONSORTI FAZZIO, CRF: 36015  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/40/03034 - PL  
**INTERESSADO:** NILTON CESAR JANINO DROGARIA - ME  
**ASSUNTO:** BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRESA ROSSINI DUS, CRF: 29621  
**DEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/10/38462 - PG  
**INTERESSADO:** ANA LUCIA DOS SANTOS MORAIS PIZZARIA - ME  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 6097  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 05/10/19740 - PG  
**INTERESSADO:** CONDOMÍNIO SHOPING PARQUE D. PEDRO  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 8146  
**DEFERIDO** 60 DIAS

**PROTOCOLO:** 05/40/02894 - PL  
**INTERESSADO:** CTO DE ULTRASSONOGRAFIA E MEDICINA FETAL DE CAMPINAS S/S LTDA  
CNAE: 8513-8/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO N° 15.038, DE 30/12/04)

**PROTOCOLO:** 05/40/02884 - PL

**INTERESSADO:** CLÍNICA DRA. MARIA REGINA MACHADO  
CNAE: 8513-8/01  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO E INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO N° 15.038, DE 30/12/04)

**PROTOCOLO:** 05/40/02781 - PL  
**INTERESSADO:** PAULO CESAR DIAS DE SOUZA - ME  
CNAE: 5229-9/99  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO N° 15.038, DE 30/12/04) E POR INSTALAÇÕES INADEQUADAS E/OU INCOMPATÍVEIS COM A ATIVIDADE DE ACORDO COM O QUE ESTABELECE O INCISO I DO ART. 285 DO DECRETO ESTADUAL 12.342/78

**PROTOCOLO:** 05/40/02647 - PL  
**INTERESSADO:** SUPERMERCADO GALASSI LTDA  
CNAE: 5212-4/00  
**ASSUNTO:** LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA  
**INDEFERIDO** POR INSUFICIÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO (SUB-ITEM 5.1.1 DO ANEXO I DO DECRETO N° 15.038, DE 30/12/04) E INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO ANEXO I DO DECRETO N° 15.038, DE 30/12/04)

**PROTOCOLO:** 05/40/00525 - PL  
**INTERESSADO:** ONE DAY CLINIC - CIRURGIA PLÁSTICA ESTÉTICA S/C LTDA  
**ASSUNTO:** RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
**INDEFERIDO**

**PROTOCOLO:** 03/40/03278 - PL  
**INTERESSADO:** CLÍNICA MÉDICA NADYR COSTA S/C LTDA  
**ASSUNTO:** LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE NADYR NASCIMENTO CANELLAS DA COSTA PICCOLOTTO MENEZES, CRM: 46995  
**INDEFERIDO**

## COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste Janete do Prado Alves Navarro **COMUNICA** que a Sra. **Maria Teresa Gauy**, RG: 20.349.241, com atividade de Restaurante, sito à Estrada das Cabras, Km 2,5 - Joaquim Egídio - Campinas - SP, por ter sanado as irregularidades de ordem higiênico-sanitárias descritas no Termo de Interdição n° 05068 de 12 de Agosto de 2005, está **DESINTERDITADO**, sendo que esta desinterdição está condicionada, sob pena de interdição total e definitiva do estabelecimento, a que a responsável providencie no prazo de 05 (cinco) dias o LAS (laudo de avaliação sanitária), de acordo com o Dec. Mun. n° 15.038/04, inciso I do Art. 122 da Lei Est. 10.083/98 e Portaria CVS 16/03. O não cumprimento desta determinação resultará em medidas legais e cabíveis de acordo com o artigo 122, inciso XX da lei Estadual 10.083/98 e Lei Federal 8078/90.

**JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO**  
Coordenadora VISA-LESTE

## A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

**PROTOCOLO:** 05/40/02273 - PL  
**INTERESSADO:** CENTRO COMERCIAL DE ESTETICA CORPORAL E FACIAL LTDA EPP  
**ASSUNTO:** RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 6214  
**DEFERIDO** 60 DIAS A PARTIR DE 13/07/2005

## COMUNICADO

A Coordenadora da Vigilância em Saúde Leste de Campinas, vem através deste **COMUNICAR a REINTERDIÇÃO** do estabelecimento **Lílian de Souza Garrido - ME**, nome fantasia: **ÁCHOIAN**, CNPJ: 06.907.797/0001-91 sito à Rua Jorge Miranda n° 155 - Centro, por descumprir ato emanado por autoridade sanitária a saber: desfazer lacre e interdição.

**JANETE DO PRADO ALVES NAVARRO**  
Coordenadora VISA-LESTE

## A COODENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:

### LAUDOS DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDOS

**Protocolo:** 05/70/04798 **PS** - VET CAMP COMÉRCIO VEREJISTA DE PRODUTOS VETERINÁRIOS; **Protocolo:** 05/70/05220 **PS** - RESTAURANTE REAL LTDA ME; **Protocolo:** 05/70/05397 **PS** - NEYDE CASOLLI BRAGA ME; **Protocolo:** 05/70/05387 **PS** - EDSON FLÁVIO VANTINI ME; **Protocolo:** 05/70/05296 **PS** - CAMACAN & CAMACAN COMÉRCIO DOCES LTDA ME; **Protocolo:** 05/70/04913 **PS** - M FOCESI & CIA LTDA; **Protocolo:** 05/70/05087 **PS** - F.F.COSTA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; **Protocolo:** 05/70/05110 **PS** - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS RIBERDOCES; **Protocolo:** 05/70/05259 **PS** - REGINA JUNQUEIRA RAMOS LANCHES ME; **Protocolo:** 05/70/05365 **PS** - DOCERIA E SALGADOS LTDA; **Protocolo:** 05/70/05522 **PS** - GONÇALVES & MARTINS COMERCIAL LTDA EPP; **Protocolo:** 05/70/05211 **PS** - DROGARIA ALÉCIO LTDA ME; **Protocolo:** 05/70/05949 **PS** - EVERALDO ISRAEL DA SILVA ME; **Protocolo:** 05/70/05172 **PS** - FRANCISCA DELGHINGARO BENTO GONÇALVES; **Protocolo:** 05/70/05555 **PS** - APARECIDO DE LIMA E LIMA LTDA-ME; **Protocolo:** 05/70/05303 **PS** - DISTRIBUIDORA BOACARNE CAMPINAS ME; **Protocolo:** 05/70/05512 **PS** - ANTÔNIO APARECIDO LASANGNA **Protocolo:** 05/70/05301 **PS** - CARVALHO'S DOCES COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA; **Protocolo:** 05/70/05434 **OS** - N. SILVEIRA E NASCIMENTO LTDA; **Protocolo:** 05/70/05348 **PS** - CISOMED - CENTRO INTEGRADO SEG. OCUPACIONAL E MEDICINA LTDA; **Protocolo:** 05/70/05400 **PS** - E. N. FOLGADO TRANSPORTES LTDA EPP; **Protocolo:** 05/70/05573 **PS** - DROGARIA RODOCAMP LTDA ME; **Protocolo:** 05/70/05432 **PS** - ROJANE MARY BRINGUENTI CALEFFI; **Protocolo:** 05/70/05963 **PS** - ALEX CELESTRINO DA SILVA ME

### LAUDOS DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDOS

**Protocolo:** 05/70/05025 **PS** - BENATTI L-J-5 LTDA; **Protocolo:** 05/60/01197 **PN** - CORTES E SILVA LTDA ME; **Protocolo:** 05/70/04721 **PS** - SERVIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; **Protocolo:** 05/70/05312 **PS** - NUTRICAMP PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA; **Protocolo:** 05/70/05554 **PS** - APARECIDO DE LIMA E LIMA LTDA-ME; **Protocolo:** 05/70/05134 **PS** - APARECIDA S. PIACENTE RESTAURANTE ME;

### LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO DEFERIDAS

**Protocolo:** 05/70/05254 **PS** - ANTONIO HENRIQUE GIOVANNETTI; **Protocolo:** 05/70/05264 **PS** - HELOISA DE ANDRADE CORDER; **Protocolo:** 05/70/03207 **PS** - N & F ORTHO DENTAL LTDA; **Protocolo:** 03/70/03324 **PS** - FRANGOS DO CHERN - ME; **Protocolo:** 05/70/00351 **PS** - EDSON

RODRIGUES FARIA; **Protocolo: 05/70/01319 PS** - SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA; **Protocolo: 05/70/04115 PS** - AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; **Protocolo: 05/70/04642 PS** - SILVIA REGINA BERGO; **Protocolo: 05/70/04643 PS** - SYLVIA MARIA BERGO

**LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO INDEFERIDAS**

**Protocolo: 03/70/1850 PS** - ABOLIFARMA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA EPP  
**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Protocolo: 05/70/05433 PS** - SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA; **Protocolo: 05/70/05543 PS** - HEMOCLINICA S/C LTDA; **Protocolo: 05/70/04202 PS** - DISTRIBUI TRANSPORTES LTDA; **Protocolo: 05/70/05835 PS** - FARMÁCIA K.R MURAOKA LTDA - ME

**BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

**Protocolo: 05/70/05324 PS** - DROGARIA SETECENTOS E DEZESSEIS LTDA - ME; **Protocolo: 05/70/05179 PS** - ADILSON ROBERTO DOS SANTOS E CIA LTDA; **Protocolo: 05/70/05559 PS** - A. L. FIORI E CIA. LTDA; **Protocolo: 05/70/05320 PS** - DROGARIA PEQUENO LTDA - ME

**SOLICITAÇÃO DE PRAZO DEFERIDO**

**Protocolo: 05/10/27572 PS** - SUPERMERCADO GALASSI LTDA; **Protocolo: 05/70/05187 PS** - GIVALDO MOURA DE LIMA – PANIFICADORA LA SEMOLINA LTDA ME

**MARIA GERALDA R.ALMEIDA**  
Bióloga Vigilância Sanitária Sul - VISA SUL

**DISTRITO DE SAÚDE SUDOESTE - VIGILÂNCIASANITARIA**

**PROT:** 05/50/01615 PSO.  
**INTERESSADO:** ANTONIO LUCIANO DA SILVA ME.  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICO CRISTIAN KRIECHLE  
**RECURSO:** DEFERIDO.

**PROT:** 05/10/41606 PG.  
**INTERESSADO:** MATEUS SILVA DE ALMEIDA.  
**ASSUNTO:** PRAZO DE 50 DIAS REFERENTE AO AUTO Nº14682  
**RECURSO:** DEFERIDO.

**PROT:** 05/11/41606 PG.  
**INTERESSADO:** MATEUS SILVA DE ALMEIDA.  
**ASSUNTO:** AUTO Nº14719.  
**RECURSO:** INDEFERIDO.

**PROT:** 05/50/01731 PSO.  
**INTERESSADO:** BRUNO COIMBRA CAMATA.  
**ASSUNTO:** ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA DE BRUNO COIMBRA CAMATA.  
**RECURSO:** DEFERIDO.

**PROT:** 05/50/01782 PSO  
**INTERESSADO:** GENI FERNANDES.  
**ASSUNTO:** MEDIANTE JUSTIFICATIVAS APONTADAS.  
**RECURSO:** INDEFERIDO

**PROT:** 05/50/01770 PSO.  
**INTERESSADO:** RAIMUNDO RODRIGUES BORGES JUNIOR ME.  
**ASSUNTO:** MEDIANTE JUSTIFICATIVAS APONTADAS.  
**RECURSO:** INDEFERIDO.

**PROT:** 05/50/01776 PSO.  
**INTERESSADO:** PIZZARIA ANDORRÁS.  
**ASSUNTO:** MEDIANTE JUSTIFICATIVAS APONTADAS.  
**RECURSO:** INDEFERIDO.

**PROT:** 05/50/01753 PSO.  
**INTERESSADO:** JARDÉL FAGUNDES AMARAL – EPP.  
**ASSUNTO:** EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.  
**RECURSO:** DEFERIDO.

**PROT:** 05/50/01766 PSO.  
**INTERESSADO:** EVANDRO G. CORDEIRO CAMPINAS.  
**ASSUNTO:** AUTO DE INFLAÇÃO Nº 11244.  
**RECURSO:**

**PROT:** 05/50/01764 PSO.  
**INTERESSADO:** EVANDRO G. CORDEIRO CAMPINAS.  
**ASSUNTO:** AUTO DE INFLAÇÃO Nº11243  
**RECURSO:**

**PROT:** 05/50/01763 PSO.  
**INTERESSADO:** EVANDRO G. CORDEIRO CAMPINAS.  
**ASSUNTO:** AUTO DE INFLAÇÃO Nº11242  
**RECURSO:**

**PROT:** 05/50/00630 PSO.  
**INTERESSADO:** MICRO MERCADO JOIA CAMPINAS LTDA ME.  
**ASSUNTO:** AUTO DE INFLAÇÃO Nº11344  
**RECURSO:** DEFERIDO.

**PROT:** 05/50/00466 PSO.  
**INTERESSADO:** MERCADO MELINA DE CAMPINAS LTDA EPP.  
**ASSUNTO:** MEDIANTE JUSTIFICATIVAS APONTADAS  
**RECURSO:** INDEFERIDO.

**PROT:** 05/50/00631 PSO.  
**INTERESSADO:** MICRO MERCADO JOIA DE CAMPINAS LTDA ME.  
**ASSUNTO:** MEDIANTE JUSTIFICATIVAS APONTADAS.  
**RECURSO:** INDEFERIDO.

**PROT:** 05/50/01650 PSO.  
**INTERESSADO:** GR S/A  
**ASSUNTO:** EMISSÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITARIA.  
**RECURSO:** DEFERIDO.

**ELEN FAGUNDES C. TELLI**  
Coord. VISA Sudoeste

**EXTRATODEPUBLICAÇÃO**

**ADITAMENTO DO TERMO ADITIVO 01/2003 - NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PSQUIÁTRICA E REDE SUBSTITUTIVA - NÚCLEO DE ATENÇÃO À CRISE - NAC, NÚCLEO CLÍNICO, NÚCLEO DE ATENÇÃO À DEPENDÊNCIA QUÍMICA – NADEQ, NÚCLEO DE OFICINAS E TRABALHO, PROJETO DE FITOTERAPIA, CENTROS DE CONVIVÊNCIA E CENTRO CULTURAL DO CONVENIO COM O SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA**

**Prot. n.º: 41.867/2002**

**CONVÊNIO Nº: 6.000.050/03**

**Convenientes:** Aditamento do Termo Aditivo ao Convênio de co-gestão que entre si celebram, de um lado o Município de Campinas, CGC nº 51.885.242/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS Municipal e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” CGC nº 46.044.368/0001-52.

**Objeto:** O presente aditamento do Termo que tem por objeto estabelecer, em regime de co-gestão e cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas. O Programa de Parceria na Assistência à Saúde compreende a atuação coordenada das Convenientes no **CAMPO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PSQUIÁTRICA E REDE SUBSTITUTIVA**, tais como: **Núcleo de Atenção à Crise - NAC, Núcleo Clínico, Núcleo de Atenção à Dependência Química – NADEQ, Núcleo de Oficinas e Trabalho, Projeto de Fitoterapia, Centros de Convivência e Centro Cultural** oferecidas à população na área de saúde mental.

**DA RÉTIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente Termo Aditivo 01/2003, assinado em 02.08.2003 e aditado em 20.08.2004

**Vigência:** 30 DE OUTUBRO DE 2005.

**Data de assinatura:** 01 DE AGOSTO DE 2005.

**Signatários:** Sr. Helio de Oliveira Santos, CPF nº 721.114.708-30; Sr. Gilberto Luis de Moraes Selber, CPF nº: 456.399.308-53; Sr. Nobusou Oki, CPF nº 885.192.958-00; Sr. Reginaldo Moreira, CPF nº 096.742.678-24.

**EXTRATODEPUBLICAÇÃO**

**ADITAMENTO DO TERMO ADITIVO 02/2003 - NO CAMPO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR PSQUIÁTRICA E REDE SUBSTITUTIVA CAPS E RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS - DO CONVENIO COM O SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA**

**Prot. n.º: 41.867/2002**

**CONVÊNIO Nº: 6.000.050/03**

**Convenientes:** Aditamento do Termo Aditivo ao Convênio de co-gestão que entre si celebram, de um lado o Município de Campinas, CGC nº 51.885.242/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS Municipal e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” CGC nº 46.044.368/0001-52.

**Objeto:** O presente aditamento do Termo que tem por objeto estabelecer, em regime de co-gestão e cooperação mútua entre os partícipes, um Programa de Parceria na Assistência à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde de Campinas. O Programa de Parceria na Assistência à Saúde compreende a atuação coordenada das Convenientes no **CAMPO DA CONSTRUÇÃO DA REDE SUBSTITUTIVA AO HOSPITAL PSQUIÁTRICO**, através da organização dos **CENTROS DE ATENÇÃO PSICO-SOCIAL -CAPS**, oferecendo tratamento em liberdade aos usuários do Sistema de saúde Mental de Campinas e criando novas **RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS** para os pacientes ainda residentes em hospitais psiquiátricos.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes da realização deste Termo Aditivo correrão a conta da dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, com base em recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária nº: 0801.10.122.3300.2091.3390.79.39.09, conforme descrito no parágrafo seguinte. **Parágrafo único** - O presente Termo Aditivo terá o valor mensal de R\$ 732.307,39 (setecentos e trinta e dois mil trezentos e sete reais e trinta e nove centavos), sendo acrescido nos valores mensais de agosto, setembro e outubro o valor de R\$ 203.168,77 (duzentos e três mil cento e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos) referentes a serviços específicos prestados, correspondendo ao valor total mensal de R\$ 935.476,16 (novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos) e trimestral de R\$ 2.806.428,48 (dois milhões oitocentos e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos).

**DAS RÉTIFICAÇÕES E DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Aditivo 02/2003, assinado em 02.08.2003 e aditado em 30.03.2005.

**Vigência:** 30 DE OUTUBRO DE 2005.

**Data de assinatura:** 01 DE AGOSTO DE 2005.

**Signatários:** Sr. Helio de Oliveira Santos, CPF nº 721.114.708-30; Sr. Gilberto Luis de Moraes Selber, CPF nº: 456.399.308-53; Sr. Nobusou Oki, CPF nº 885.192.958-00; Sr. Reginaldo Moreira, CPF nº 096.742.678-24.

**EXTRATODEPUBLICAÇÃO**

**ADITAMENTO DO TERMO ADITIVO 03/2003 - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PAIDÉIA - DO CONVENIO COM O SERVIÇO DE SAÚDE DR. CÂNDIDO FERREIRA**

**Prot. n.º: 41.867/2002**

**CONVÊNIO Nº: 6.000.050/03**

**Convenientes:** Aditamento do Termo Aditivo ao Convênio de co-gestão que entre si celebram, de um lado o Município de Campinas, CGC nº 51.885.242/0001-40, através da Secretaria Municipal de Saúde, gestora do SUS Municipal e o Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” CGC nº 46.044.368/0001-52.

**Objeto:** O presente aditamento do Termo que tem por objeto dar continuidade ao Programa de Parceria na Assistência à Saúde, no âmbito do SUS Campinas. **Parágrafo único** – O Programa de Parceria na Assistência à Saúde compreende a atuação coordenada dos Convenientes no sentido de garantir ações de atenção e de extensão da assistência à saúde, operacionalizar o **PROGRAMA PAIDÉIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, no âmbito do Município de Campinas, conforme especificado no plano de trabalho e metas.

**DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS** - As despesas decorrentes da realização deste termo Aditivo correrão a conta da dotação consignada no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, com base em recursos transferidos pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde ao Fundo Municipal de Saúde, com a seguinte classificação orçamentária nº: 0801.10.122.3300.2091.3390.79.39.09, conforme descrito no parágrafo seguinte. **Parágrafo único** - O presente Termo Aditivo terá o valor mensal máximo de R\$ 1.088.454,06 (um milhão oitenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e seis centavos), sendo acrescido nos valores mensais de agosto, setembro e outubro o montante de até R\$ 336.646,54 (trezentos e trinta e seis mil seiscentos e quarenta e seis reais e quatro centavos) referentes a serviços específicos prestados, correspondendo ao valor total mensal de R\$ 1.425.100,60 (um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e cem reais e sessenta centavos) e trimestral de R\$ 4.275.301,80 (quatro milhões duzentos e setenta e cinco mil trezentos e um reais e oitenta centavos).

**DAS RÉTIFICAÇÕES E DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Termo Aditivo 03/2003, assinado em 02/08/2003 e aditado 20.08.2004.

**Vigência:** 30 DE OUTUBRO DE 2005.  
**Data de assinatura:** 01 DE AGOSTO DE 2005.  
**Signatários:** Sr. Helio de Oliveira Santos, CPF nº 721.114.708-30; Sr. Gilberto Luis de Moraes Selber, CPF nº: 456.399.308-53; Sr. Nobusou Oki, CPF nº 885.192.958-00; Sr. Reginaldo Moreira, CPF nº 096.742.678-24.

#### EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO IX/04 DO CONVÊNIO PUCC**  
**Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO N.º: 6.000.025/02**  
**Convenentes:** aditamento do Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro – CGC nº: 46.020.301/0002-69.  
**Objeto:** Aditamento do presente Termo Técnico que tem por objeto a atuação coordenada dos Convenentes no campo **DA ASSISTÊNCIA DOMICILIAR – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR**, regulados pelo Município. A Assistência domiciliar compreende a prestação de serviços no local de residência dos usuários, **conforme definidos no Termo Técnico Anexo IX.**  
**DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Termo Técnico IX/04 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR**, assinado em 17.05.2004.

**Vigência:** 28 de outubro de 2005

**Data de assinatura:** 29 de julho de 2005.

**Signatários:** Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob nº 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob nº 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF nº: 014.440.508-34.

#### EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO XII/04 DO CONVÊNIO PUCC**  
**Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO N.º: 6.000.025/02**  
**Convenentes:** aditamento do Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro – CGC nº: 46.020.301/0002-69.  
**Objeto:** Aditamento do presente **Termo Técnico Anexo XII** compreende a assistência ambulatorial e hospitalar, pela segunda Convenente, de serviços na área de **urgência e emergência, conforme definidos Termo no Técnico Anexo XII.**  
**DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Termo Técnico XII/04 SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** assinado em 17.05.2004.

**Vigência:** 28 de outubro de 2005

**Data de assinatura:** 29 de julho de 2005.

**Signatários:** Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob nº 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob nº 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF nº: 014.440.508-34.

#### EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO XIII/04 DO CONVÊNIO PUCC**  
**Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO N.º: 6.000.025/02**  
**Convenentes:** aditamento do Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro – CGC nº: 46.020.301/0002-69.  
**Objeto:** Aditamento do presente **Termo Técnico** que compreende a atuação das Convenentes na construção da Rede Substitutiva ao hospital psiquiátrico através da parceria nos **CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS's nos Distritos Noroeste e Sudoeste**, oferecendo assim tratamento aos usuários do Sistema de Saúde Mental de Campinas, visando avançar na consolidação da Reforma Psiquiátrica, criando uma rede de cuidados que valorize a atenção integral de forma a cuidar em liberdade os usuários de Campinas, **conforme definidos no Termo Técnico Anexo XIII.**  
**DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Termo Técnico XIII/04 parceria nos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS's nos Distritos Noroeste e Sudoeste**, assinado em 17.05.2004.

**Vigência:** 28 de outubro de 2005

**Data de assinatura:** 29 de julho de 2005.

**Signatários:** Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob nº 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob nº 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF nº: 014.440.508-34.

#### EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO VI/04 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DO CONVÊNIO IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS**  
**Protocolo n.º 10/11216/2002CONVÊNIO N.º: 6.000.034/02**  
**Convenentes:** Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 51.885.242/0001-40 e **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS**, CNPJ Nº 46.045.290/0001-90.  
**Objeto:** Aditamento do presente Termo que tem por objeto a atuação coordenada das Convenentes no **SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR**, regulados pelo Município. A Assistência domiciliar compreende a assistência à saúde caracterizada pela prestação de serviços no local de residência dos usuários.  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTARIOS**  
 As despesas decorrentes da realização dos serviços previstos neste Termo Técnico correrão à conta de dotação consignada no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, transferidas pelo Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, com a seguinte Classificação Orçamentária n.º 0801. 10. 122. 3300. 2091. 3390. 79. 39. 09, o valor estimado deste será de **R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) ao ano.**

**Parágrafo primeiro** - Os valores referentes aos serviços de assistência domiciliar (SAD) para as Regiões dos Distritos Norte e Leste corresponderão a estimativa mensal de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).**  
**Parágrafo segundo** - Os custos destes serviços serão analisados através da comissão gestora e, se necessário, por meio de equipe técnica especializada.

**Vigência:** ATÉ 26 DE NOVEMBRO DE 2006  
**Data de assinatura:** 26 DE AGOSTO DE 2005  
**Signatários:** HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO DE CAMPINAS, CPF nº: 721.114.708-30; GILBERTO LUIZ MORAES SELBER, CPF nº: 456.399.308-53 JOÃO MOTA, CPF nº 014.307.268-49.

#### EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO CELEBRADO COM CENTRO CORSINI**  
**Protocolo n.º 10/39.559/2005CONVÊNIO N.º: CNES N.º: 2069385**  
**Convenentes:** Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ nº: 51.885.242/0001-40 e Centro de Controle e Investigação Imunológica Doutor Antonio Carlos Corsini - Centro Corsini - CNPJ nº: 54.695.440/0001-30.  
**Objeto:** O presente Convênio tem por objeto a participação da Segunda Convenente no Programa de Parceria e Assistência à saúde  
**DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Termo Técnico IX/04 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR**, assinado em 17.05.2004.  
**Vigência:** 28 de outubro de 2005  
**Data de assinatura:** 29 de julho de 2005.  
**Signatários:** Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob nº 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob nº 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF nº: 014.440.508-34.

#### EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO XII/04 DO CONVÊNIO PUCC**  
**Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO N.º: 6.000.025/02**  
**Convenentes:** aditamento do Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro – CGC nº: 46.020.301/0002-69.  
**Objeto:** Aditamento do presente **Termo Técnico Anexo XII** compreende a assistência ambulatorial e hospitalar, pela segunda Convenente, de serviços na área de **urgência e emergência, conforme definidos Termo no Técnico Anexo XII.**  
**DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Termo Técnico XII/04 SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA** assinado em 17.05.2004.  
**Vigência:** 28 de outubro de 2005  
**Data de assinatura:** 29 de julho de 2005.  
**Signatários:** Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob nº 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob nº 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF nº: 014.440.508-34.

#### EXTRATODEPUBLICAÇÃO

**ADITAMENTO DO TERMO TÉCNICO XIII/04 DO CONVÊNIO PUCC**  
**Protocolo n.º 031185/2002CONVÊNIO N.º: 6.000.025/02**  
**Convenentes:** aditamento do Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Campinas, através da Secretaria Municipal de Saúde – CGC nº: 51.885.242/0001-40 e a Sociedade de Campineira de Educação e Instrução, mantenedora do Hospital e Maternidade Celso Pierro – CGC nº: 46.020.301/0002-69.  
**Objeto:** Aditamento do presente **Termo Técnico** que compreende a atuação das Convenentes na construção da Rede Substitutiva ao hospital psiquiátrico através da parceria nos **CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS's nos Distritos Noroeste e Sudoeste**, oferecendo assim tratamento aos usuários do Sistema de Saúde Mental de Campinas, visando avançar na consolidação da Reforma Psiquiátrica, criando uma rede de cuidados que valorize a atenção integral de forma a cuidar em liberdade os usuários de Campinas, **conforme definidos no Termo Técnico Anexo XIII.**  
**DA RETIFICAÇÃO E DAS RATIFICAÇÕES** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **Termo Técnico XIII/04 parceria nos CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS's nos Distritos Noroeste e Sudoeste**, assinado em 17.05.2004.  
**Vigência:** 28 de outubro de 2005  
**Data de assinatura:** 29 de julho de 2005.  
**Signatários:** Helio de Oliveira Santos, CPF/MF sob nº 721.114.708-30; Gilberto Luiz Moraes Selber, no CPF/MF sob nº 456.399.308-53; José Inácio Toledo, CPF nº: 014.440.508-34.

### SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

#### RESOLUÇÃO Nº 201/2005

O Secretário Municipal de Transportes de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 11.263, de 05 de junho de 2002; **CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.329, de 27 de julho de 2005, em especial no artigo 14, que determina a prorrogação dos contratos do sistema de transporte alternativo municipal – STAM a partir de seu término; **CONSIDERANDO** a reorganização dos sistema de transporte coletivo público, que se inicia com a realização do processo licitatório para outorga da concessão dos serviços da modalidade convencional; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas - EMDEC S/A deverá analisar a situação jurídica e operacional dos termos de permissão do sistema de transporte alternativo municipal – STAM, observando, em especial, os seguintes itens:  
**I** – documentação obrigatória, relativa à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação técnica, de acordo com o Edital de Concorrência nº 01/98;  
**II** – documentação obrigatória e condições operacionais dos veículos utilizados na execução dos serviços;  
**III** – regularidade das transferências de permissões efetuadas desde 06 de junho de 2002 até o presente momento.

**Artigo 2º** - Caso sejam constatadas irregularidades, a EMDEC S/A deverá tomar as medidas cabíveis, aplicando as penalidades correspondentes, nos termos da Lei nº 11.263/02 e do Decreto nº 14.264/03.

**Parágrafo único** – Se as irregularidades apuradas justificarem a aplicação da penalidade de cassação ou a declaração de caducidade da permissão,



I – Projeto de Lei n.º 456/2005, Processo n.º 152806, de autoria do Vereador Antônio Carlos Chiminazzo, que “Autoriza o protesto comum, por falta de pagamento da certidão de dívida ativa do Município de Campinas e das outras providências.”

Campinas, 9 de setembro de 2005

**DÁRIO SAADI**  
Presidente

**PAUTADOS TRABALHOS DA 54ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 12 DE SETEMBRO (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**PRIMEIRA PARTE**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.  
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 – Nos termos do Requerimento n. 1936/05, devidamente aprovado, fica esta parte do Expediente destinada a apresentação do “Projeto Letra Viva”.

**SEGUNDA PARTE**

**ORDEM DO DIA**

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.  
adiadas de Reunião anterior

**Incluído na pauta a Requerimento de Urgência 1935/05, devidamente aprovado:**

04) 2ª Discussão e Votação do Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 295/05, Processo n. 150.386, de autoria do Sr. Vereador Jorge Schneider, que “Dispõe sobre a proibição da venda de bebidas alcoólicas em postos de abastecimento de combustíveis e serviços no Município de Campinas”. Parecer verbal da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao Substitutivo Total. Os Pareceres das Comissões de Política Urbana e Meio Ambiente; Economia e Defesa dos Direitos do Consumidor e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

**Incluído na pauta nos termos do artigo 150 do Regimento Interno:**

05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 426/05, Processo n. 152.566, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Dispõe sobre a doação e reutilização de gêneros alimentícios e de sobras de alimentos e dá outras providências”. O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

**Incluído na pauta nos termos do artigo 150 do Regimento Interno:**

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 33/05, Processo n. 145.025, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que “Dispõe sobre a cassação de Alvará de Funcionamento de Casas de Diversões, Hotéis, Bares, Restaurantes e similares que façam apologia, incentivo, prática ou intermediação de prostituição de crianças e adolescentes”. O Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação será emitido na oportunidade.

07) 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 215/05, Processo n.149.051, de autoria do Sr. Vereador Rafael Zimbaldi, que “Concede gratuidade no recolhimento de taxas de certidões e outros documentos requeridos pelos municípios de baixa renda junto a Prefeitura Municipal de Campinas”. Parecer n. 184/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável, com votos contrários dos Srs. Vereadores Carlão Chiminazzo, Campos Filho e Sérgio Benassi. Parecer n. 296/05, da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 370/05, da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 119/05, Processo n.147.223, de autoria da Sra. Vereadora Teresinha de Carvalho, que “Dispõe sobre doação voluntária de sangue de funcionário público e dá outras providências”. Parecer n. 292/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 148/05, Processo n.147.755, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Autoriza a Prefeitura Municipal de Campinas a credenciar profissionais de saúde e serviços de saúde, nas suas diversas especialidades, para atender a população pelo SUS - Sistema Único de Saúde”. Parecer n. 279/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

10) Turno Único de Discussão e Votação do Parecer n. 255/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, contrário ao Projeto de Lei n. 154/05, Processo n.147.884, de autoria do Sr. Vereador Zé Cunhado, que “Autoriza o Poder Executivo, através de seu órgão competente, a destinar Guardas Municipais para patrulhamento nos cemitérios do Município”.

11) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 164/05, Processo n.148.144, de autoria do Sr. Vereador Artur Orsi, que “Dispõe sobre o funcionamento das empresas de prestação de serviços de manobristas e guarda de veículos, denominadas “valet”, no Município de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 311/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 338/05, Processo n.151.411, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que “Denomina Rua Irene Minutti de Souza uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 285/05 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

13) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 341/05, Processo n. 151.414, de autoria do Sr. Vereador Noel Cordeiro Teixeira, que “Denomina Avenida Jacaúna uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 328/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

14) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 353/05, Processo n. 151.426, de autoria do Sr. Vereador Rivail Pexe, que “Denomina Praça Maria Rosa Bonelli Fernandes uma praça pública do Município de Campinas”. Parecer n. 286/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**TERCEIRA PARTE**

**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 09 de setembro de 2005

**DÁRIO SAADI**  
Presidente

**PAUTADOS TRABALHOS DA 55ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE SETEMBRO (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

**PRIMEIRA PARTE**

**PEQUENO EXPEDIENTE**

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.  
2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 – Oradores Inscritos no Pequeno Expediente

3.1 – Comunicados de Lideranças.

3.2 – Comunicados de Vereadores.

**SEGUNDA PARTE**

**ORDEM DO DIA**

01) Discussão e Votação da Ata.

02) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

03) Matérias adiadas de Reunião anterior

04) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 166/05, Processo n. 148.146, de autoria do Sr. Vereador Zé Carlos, que “Dá nova redação ao artigo 9º da Lei n. 11.885, de 12 de janeiro de 2004, que Dispõe sobre a fiscalização e vigilância sanitária do serviço de tatuagens e de aplicação de “piercing”, disciplina os locais apropriados, adota medidas de proteção sanitária e dá outras providências”. Parecer n. 305/05, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

05) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 195/05, Processo n.148.640, de autoria do Sr. Vereador Paulo Bufalo, que “Cria o índice de responsabilidade social e o mapa do desenvolvimento social do Município de Campinas como instrumento de planejamento das Políticas Públicas e dá outras providências”. Parecer n. 304/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

06) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 242/05, Processo n.149.390, de autoria do Sr. Vereador Zé Cunhado, que “Dá nova redação ao artigo 2º, ao artigo 3º e acrescenta dispositivos na Lei 5691, de 27 de junho de 1986 que Institui a Semana Nordestina no Município de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 277/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 284/05, Processo n.150.090, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que “Desobriga o cidadão obeso a transpor a roleta dos veículos do transporte coletivo urbano de Campinas”. Parecer n. 319/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável, com votos contrários dos Srs. Vereadores Carlão Chiminazzo e Campos Filho.

08) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 184/05, Processo n.148.416, de autoria do Sr. Vereador Pedro Serafim, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de implementação nas novas habitações coletivas e comerciais de um dispositivo de Triturador de Resíduos Orgânicos no Município de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 278/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

09) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 276/05, Processo n.149.793, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que “Autoriza o Executivo Municipal a implantar Projeto de Inclusão Digital para os Servidores Públicos Municipais e dá outras providências”. Parecer n. 276/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

10) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 277/05, Processo n.149.794, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que “Autoriza o Executivo Municipal a implantar Projeto de Inclusão Digital no âmbito do Município de Campinas e dá outras providências”. Parecer n. 275/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

11) 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 288/05, Processo n.150.094, de autoria do Sr. Vereador Petterson Prado, que “Altera o artigo 1º e seu parágrafo único da Lei n. 9.978/99, que Obriga os supermercados e hipermercados de grande porte existentes no Município de Campinas a manterem a disposição de seus clientes e usuários portadores de deficiência física, cadeiras de rodas motorizadas dotadas de cesto acondicionador de compra e dá outras providências, trocando o termo “cadeiras de rodas” por “tríciclo elétrico pessoal”, termo técnico que melhor caracteriza o equipamento preconizado pela lei, e prevendo número mínimo de equipamentos necessários”. Parecer n. 274/05 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

12) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 450/05, Processo n.152.800, de autoria do Sr. Vereador Vinicius Gratti, que “Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Serviço Social Nova Jerusalém”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

13) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 451/05, Processo n.152.801, de autoria do Sr. Vereador Vinicius Gratti, que “Concede Diploma de Mérito Herbert de Souza - Betinho, ao Sr. Renê Rickli Ficker”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

14) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 452/05, Processo n.152.802, de autoria do Sr. Vereador Vinicius Gratti, que “Concede Diploma de Mérito Mulher Virtuosa Elizabeth Lins Reinaux Cordeiro a Sra. Azeneth de Azevedo Ficker”. Parecer da Comissão Especial de Honraria, favorável.

15) Turno Único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 424/05, Processo n.152.446, de autoria do Sr. Vereador Dário Saadi, que “Declara Órgão de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Irmã Rosária”. Parecer n. 371/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, favorável.

16) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 342/05, Processo n. 151.415, de autoria do Sr. Vereador Noel Cordeiro Teixeira, que “Denomina Rua Igarapé uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 268/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

17) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 357/05, Processo n. 151.430, de autoria do Sr. Vereador Cid Ferreira, que “Denomina Rua Adelina Garcia Bueno uma via pública do Município de Campinas”. Parecer n. 287/05, da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável.

**TERCEIRA PARTE**

**GRANDE EXPEDIENTE**

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 09 de setembro de 2005

**DÁRIO SAADI**  
Presidente